



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designar os servidores para coordenação do Termo de Execução Descentralizado 63/2022

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.009266/2022-08;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado 63/2022, celebrado com o Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59, que tem como objeto a disponibilização de recursos complementares para contratação de empresa de engenharia, por meio de RDC, para execução da Retomada da Segunda Etapa do Edifício Multiúso da UNILA - Construção do Bloco de Aulas 2 e a cobertura entre os blocos e que terá 2.439,88 m². TED no 11275 - ID da obra - Sistema de Monitoramento de Obras: no 53317. R\$3.050.000,00.

I - COORDENADOR TITULAR: CLEOFAS BERWANGER, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1823954;
II - COORDENADOR AUXILIAR: MARCELO PINARELLI COVER, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1651702.

Art. 2º As atribuições e obrigações das nomeadas estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 63/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 147, de 16 de Agosto de 2023.